PORTARIA N.º 379/2022

"CONCEDE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDOR GENITOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.972/2021, que dispões sobre a concessão de horário especial de trabalho à servidor que seja genitor, curador ou responsável legal de pessoa com deficiência;

Considerando o pedido protocolado sob o nº. 3075/2022, da servidora Renata Aparecida Areas Amorim, de 07/10/2022;

Considerando a realização de perícia médica, em que ficou reconhecida a situação de "pessoa com deficiência" da dependente legal da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido horário especial de trabalho, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada, independente de compensação e sem prejuízo da remuneração, à servidora **RENATA APARECIDA ÁREAS AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, matrícula nº. **303497**.

Art. 2º A servidora não poderá exercer cargo, emprego ou função em qualquer órgão público (Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal) ou na iniciativa privada, no horário reservado/dispensado para cuidar do seu dependente legal, sob pena de demissão.

Art. 3º A presente Portaria se extinguirá a qualquer tempo cessado o motivo que a houver determinado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2022.11.08 15:32:12 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 08/11/2022.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA:11285314700
Assinado digitalmente por BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA:11285314700
Data: 2022.11.08 15:33:14 -0300

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete